



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 8.290, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Declara luto oficial, por três dias, pelo Falecimento do Senhor ANTONIO APOITIA NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** É declarado luto oficial no Município, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro do corrente ano, em homenagem póstuma ao **Sr. Antonio Apoitia Neto**, Advogado, ex Vereador, ex Vice-Prefeito e ex Secretário Municipal.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 2018.

**MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO**  
Vice-Prefeita Municipal no exercício do  
cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração